

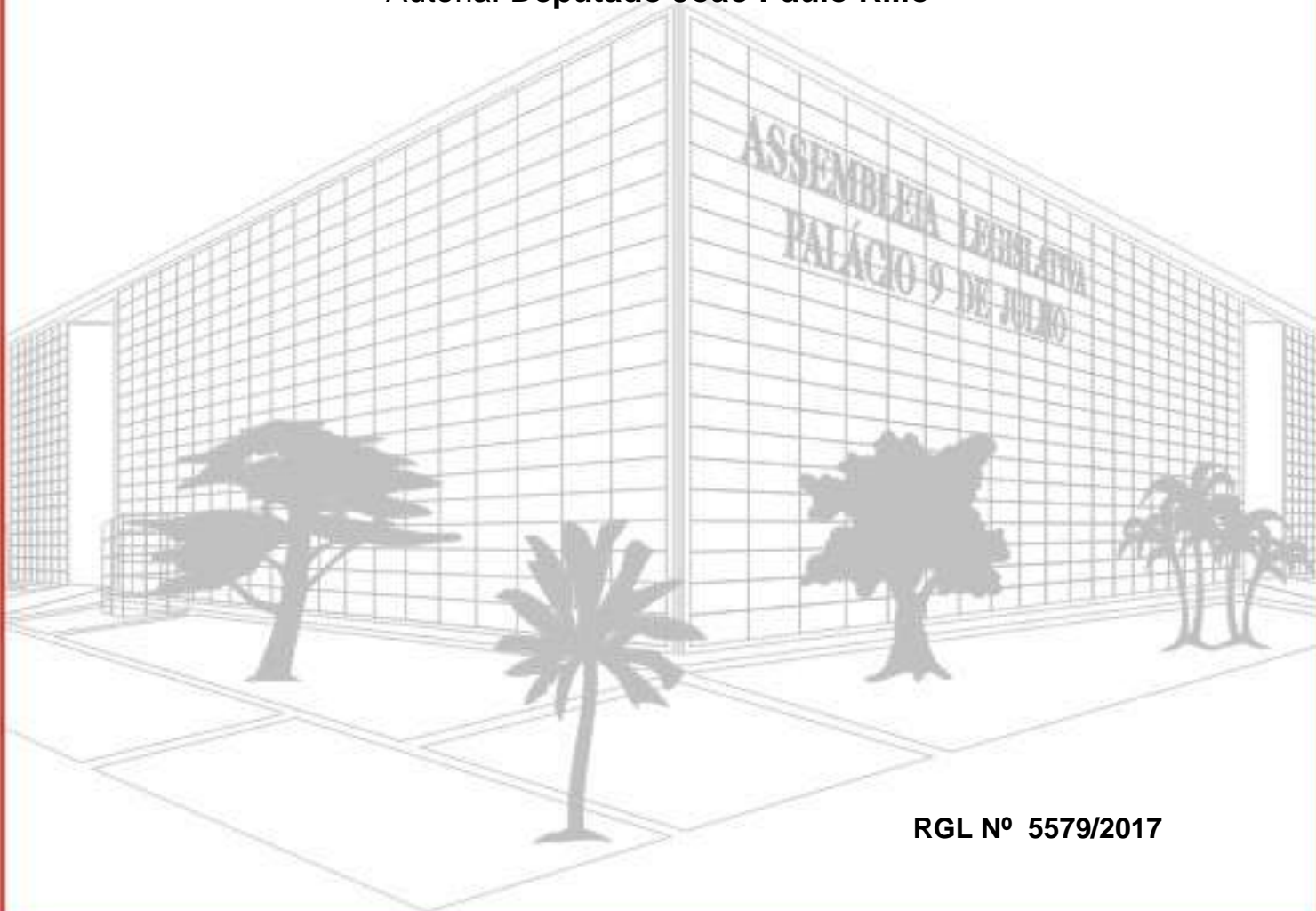


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2623, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes que realizem estudos e adotem as providências necessárias a fim de Sanar o Problema de Falta de Segurança Pública no município de Guariba.

Autoria: **Deputado João Paulo Rillo**



RGL Nº 5579/2017



INDICAÇÃO Nº 2623, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo que realizem estudos e adotem as providências necessárias a fim de sanar o problema de falta de segurança pública no município de Guariba, cumprindo o previsto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição Estadual de São Paulo acerca da Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

É sabido que o problema da segurança pública no Estado é complexo, demanda diálogo, discussões, principalmente enfrentamento e adoção de ações concretas por parte da Secretaria de Segurança Pública, e dentro desse contexto, não se pode ignorar a necessidade iminente de investimentos em efetivo policial e estruturação das Polícias Civil e Militar.

Há uma onda de violência no município de Guariba e contra a Política de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com ampla divulgação e publicação na imprensa local e regional.

Os Poderes Municipais, Legislativo e Executivo, e os cidadãos, bem como este Deputado Estadual, estão unidos no requerimento à Vossa Excelência, autoridade competente para a solução do problema.

Se compararmos os índices de criminalidade de Guariba nos anos de 2015 e 2016 (dados da Secretaria de Segurança Pública) iremos identificar um aumento significativo quanto a roubos, roubo de veículos, e furto de veículos, senão vejamos:

Roubos:	2015 - 55	2016 - 112	100%
Roubo de veículos:	2015 - 09	2016 - 18	100%
Furto de veículos:	2015 - 42	2016 - 73	75%

Se compararmos os índices de criminalidade do primeiro trimestre de 2016 com o mesmo período de 2017, verificaremos o aumento nos casos de tentativa de homicídio, roubos, roubos de carga e furtos:

Tentativo homicídio:	2016 (1º Trim.) - 04	2017 - (1º Trim.) - 05	25%
Roubos:	2016 (1º Trim.) - 13	2017 - (1º Trim.) - 42	323%

Roubo de carga:	2016 (1º Trim.) - 00	2017 - (1º Trim.) - 03	300%
Furtos:	2016 (1º Trim.) - 72	2017 - (1º Trim.) - 103	43%

Cabe também destacar que no ano de 2016 a capital paulista registrou 844 homicídios frente a uma população de 12,4 milhões de habitantes; e Guariba registrou, no mesmo ano, 8 (oito) homicídios frente a uma população de pouco mais de 38 mil habitantes.

Desta forma, comparativamente, Guariba registrou quase 3 (três) vezes mais homicídios que a cidade de São Paulo, o que chega a ser assustador diante de uma cidade pequena do interior do Estado.

Essa situação depõe contra a política de segurança pública estadual e as autoridades responsáveis pela segurança pública, e causam descrédito da população para com a classe política e principalmente com as instituições policiais.

A sociedade Guaribense, alarmada diante do aumento expressivo da criminalidade, alavancada principalmente por casos de violência como roubos, furtos e homicídios, uniu-se em audiência pública, dia 17 de maio de 2017, realizada com a presença de diversas autoridades - Prefeito Municipal, Vereadores, Delegado da Polícia Civil, Capitão da Polícia Militar, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil e, sobretudo, da maciça participação da população e da sociedade civil organizada, que lotaram as dependências da Câmara Municipal, com ampla cobertura da imprensa falada e escrita local e regional

De comum acordo, após amplo debate, chegou-se à conclusão de que é insustentável e inadmissível aceitar o crescimento vertiginoso da criminalidade e que o Poder Público Estadual, responsável direto e exclusivo pela implementação e manutenção da política pública de segurança, mantenha-se inerte frente aos inúmeros reclamos da sociedade e autoridades locais.

Este Deputado se solidariza com a sociedade Guaribense e, na expectativa de sensibilizar Sua Excelência para medida de interesse público e caráter republicano, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões, em 9/8/2017.

a) João Paulo Rillo